

PORTARIA N.º 890/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 585/2025 PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25264P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 o servidor **ANACLETO DA SILVA SERRÃO**, lotado na **SECON**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 0015695-018, com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.006,15** (dois mil e seis reais e quinze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE TURNO	R\$- 208,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO	R\$- 752,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.006,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
PRESIDENTE DA BELÉMPREV